ATO DA MESA N.º 04/2012

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de criação de elemento por desmembramento de dotação e transposição, para atender a despesas de exercício anteriores, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 51,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
12	01.01.00	3.1.90.39.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	51,00

Criação do Elemento e Acréscimo: R$ 51,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
	01.01.00	3.1.90.92.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	51,00

Artigo 2º - Para atender a transposição referida no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a dotação 3.1.90.39.00, no valor de R$ 51,00.

Artigo 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2012

ANTONIO CARLOS REZENDE
Presidente

HUGULINO ALVES RIBEIRO
1.º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES BONITO NETO
2.º Secretário